



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de modalidades esportivas conforme competições municipais.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO															
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A Secretaria Municipal de Esportes promoverá diversas competições durante o ano de 2026, sendo indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de arbitragem.															
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Atletas participantes das competições e munícipes que prestigiam os eventos esportivos.															
1.3. Resultados esperados da aquisição: Incentivar e fomentar o esporte competitivo no município.															
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica															
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica															
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica															
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica															
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:															
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS															
2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo:															
<table><thead><tr><th>FUTEBOL</th><th></th><th></th></tr><tr><th>Nº</th><th>Competição</th><th>Jogos</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Campeonato de Futebol Máster de Pouso Alegre</td><td>21</td></tr><tr><td>02</td><td>Campeonato Jauense de Futebol – 1ª Divisão</td><td>55</td></tr><tr><td>03</td><td>Campeonato Jauense de Futebol – 2ª Divisão</td><td>56</td></tr></tbody></table>	FUTEBOL			Nº	Competição	Jogos	01	Campeonato de Futebol Máster de Pouso Alegre	21	02	Campeonato Jauense de Futebol – 1ª Divisão	55	03	Campeonato Jauense de Futebol – 2ª Divisão	56
FUTEBOL															
Nº	Competição	Jogos													
01	Campeonato de Futebol Máster de Pouso Alegre	21													
02	Campeonato Jauense de Futebol – 1ª Divisão	55													
03	Campeonato Jauense de Futebol – 2ª Divisão	56													





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de
ESPORTES

04 Campeonato Jauense de Futebol – Distrito de Potunduva	29
05 Campeonato Jauense de Futebol Sub-09	15
06 Campeonato Jauense de Futebol Sub-11	15
07 Campeonato Jauense de Futebol Sub-13	15
08 Campeonato Jauense de Futebol Sub-15	15
09 Campeonato Jauense de Futebol Sub-17	15

FUTSAL

Nº	Competição	Jogos
10	Campeonato Jauense de Futsal – 1ª Divisão	46
11	Campeonato Jauense de Futsal – 2ª Divisão	60
12	Campeonato Jauense de Futsal – 3ª Divisão	136
13	Campeonato Jauense de Futsal – Distrito de Potunduva	44
14	Campeonato Jauense de Futsal Sub-09	15
15	Campeonato Jauense de Futsal Sub-11	15
16	Campeonato Jauense de Futsal Sub-13	15
17	Campeonato Jauense de Futsal Sub-15	15
18	Campeonato Jauense de Futsal Sub-17	15
19	Campeonato Jauense de Futsal Máster	15
20	Campeonato Jauense de Futsal Feminino	15
21	Torneio de Futsal – 1º de Maio	16
22	Torneio de Futsal – Natal	16
23	Copa Aerosa Galvão de Futsal	23

VOLEIBOL

Nº	Competição	Jogos
24	Campeonato de Voleibol Feminino	15
25	Campeonato de Voleibol Masculino	15

BASQUETE

Nº	Competição	Jogos
26	Campeonato Jauense de Basquete	15

Para a realização dos campeonatos de Futebol de Campo é necessário à presença de 1 (um) árbitro, 2 (dois) bandeiras, 1 (um) mesário e 2 (dois) gandulas, Campeonato de Futebol de Salão é necessário a presença de 2 (dois) árbitros e 1 (um) mesário, para os Campeonatos de Voleibol Masculino e Feminino é necessário 2 (dois) árbitros, 1 (um) auxiliar e 1 (um) mesário e no Campeonato de Basquete é necessário a presença de 2 (dois) árbitros, 01 (um) mesários e 1 (um) cronometrista, para efetiva realização dos jogos.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



2.2. Estimativa de Valores

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá





entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Art. 51 do decreto 8637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada obriga-se a prestar serviços de arbitragem para todos os Campeonatos Municipais a serem promovidos pela Secretaria de Esportes, mencionados neste edital

CONDIÇÕES, LOCAIS E PRAZOS DE SERVIÇOS: Os serviços deverão ser executados em locais previamente indicados pela Secretaria de Esportes, através de escalas semanais, quinzenais ou aquela que melhor atender a realização cronológica dos eventos de responsabilidade da mesma, informando os locais, as modalidades e os horários dos Campeonatos.

A equipe de arbitragem deverá chegar ao local da competição com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS: A empresa vencedora se responsabilizará em disponibilizar árbitros que tenham formação atualizada para prestação de serviços de arbitragem e não tenham sofrido nenhuma punição em competições anteriores promovidas pela Secretaria de Esportes e quando a Secretaria disponibilizar palestras, cursos e formações os árbitros obrigatoriamente terão que participar do mesmo.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, que incidirem decorrentes





da prestação de serviços.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: A Secretaria de Esportes fará o acompanhamento, bem como a fiscalização dos serviços in loco e também com a apresentação das referidas súmulas.

A Secretaria de Esportes poderá rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados fora das especificações do edital.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A Prefeitura do Município de Jahu através da Secretaria de Esportes ficará responsável por toda parte técnica e estrutural das competições.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

A Secretaria de esportes encaminhará a tabela de competições com dias, horários e locais de competição

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
ginásios e locais de realização da competição especificado na tabela e boletim informativo

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
pagamento ocorrera 15 dias após a prestação de serviços

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



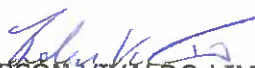
Secretaria de
ESPORTES

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 06 de janeiro de 2026
Responsáveis pelo Termo de Referência


ROBSON VIVALDO LIMA
CHEFE ADMINISTRATIVO


WILLIAM MORAES DE OLIVEIRA
Secretario de Esportes



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "